



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO visando inserir em Ata o VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Aniversário de 36 anos da Comunidade Jesus e Maria, comemorado em 06 de setembro de 2024.

Senhor Presidente

**Considerando** que a Comunidade Jesus e Maria, faz importante e especial Movimento nesta cidade, através da Fundadora Alice e todos seus fiéis membros, dedica-se a 36 anos pela obra, comemorado no dia 06 de setembro.

**Considerando** todo o trabalho social e de evangelização realizado na cidade de Santo André, por meio dos encontros e retiros, que colaboraram para a reabilitação de diversas pessoas.

**Considerando** a sensibilidade da fundadora Alice, que sempre se dedicou voluntariamente à obra, nesses 36 anos, demonstrando-se uma mulher cheia de virtudes e vem conduzindo, com o mover de sua fé, a Comunidade Jesus e Maria em todos esses anos com enorme afinco.

Reconhecida como uma instituição da igreja católica, comprometida com sua missão de evangelizar e promover a paz e o amor, onde durante toda a sua trajetória testemunhou diversos frutos do trabalho árduo e da fé, hoje, sediada na Rua Manaus, nº 1000, na Vila Alzira.

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, a inserção em Ata dos trabalhos desta Casa o **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** em **Comemoração aos 36 anos da Comunidade Jesus e Maria**.

1) Alice - Fundadora Comunidade Jesus e Maria

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003900310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003900310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.